

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
MATÉRIA: Indicação N° 045/2021
Entrada: 08/09/2021
Matéria lida em: 09/09/2021
Matéria votada em: 09/09/2021
Votação: 07 Favoráveis: — Contrários
— Abstenções
 Aprovada () Rejeitada
R.S. Silva
Rogério Santos da Silva
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO N°. 045 /2021

De 08 de setembro de 2021


Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Solicito ao Poder Executivo a construção de um Velatório público municipal”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é que o município possa oferecer um espaço para as famílias realizarem a celebração de despedida dos entes queridos com mais comodidade e ter mais uma opção de local, além das próprias residências, ou até para quem não tem onde velar os corpos, a exemplo de casos vindos de outros municípios tanto do Estado de Sergipe quanto de outras Unidades da Federação.


Klebson dos Santos Costa
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
08/09/2021

Ney Paulo André Amadeu